



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/MD-2002.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei Nº _____

Resolução Nº 514/02

Rec. Legislativo Nº _____

Data 28/11/02

Horário 18:00hs.

"Modifica o inciso II, do artigo 11, da Resolução 254/CMPV-01."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do artigo 28 do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, EDISON GAZONI, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O inciso II, do artigo 11, da Resolução nº 254/CMPV-91, passa a ter a seguinte redação:

"II - às 9 horas da primeira quinta-feira do mês de novembro correspondente ao segundo ano de mandato, sob a direção da Mesa Diretora e presente a maioria dos membros da Câmara, dando-se a posse aos eleitos às 10 horas do dia 31 de dezembro do mesmo ano."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2002.

Vereador EDISON GAZONI
Presidente/CMPV

Vereador ALAN KUELSON
1º Vice-Presidente

Vereador SILVIO GUALBERTO
2º Vice-Presidente

Vereador RUBENS NONATO MATIAS
1º Secretário

Vereador APARECIDO ALVES
2º Secretário

Vereadora GENTILEZA DE BRITO FARIA
3º Secretária



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, como Vossas Excelências podem muito bem anuir, o presente Projeto de Resolução visa antecipar a posse da Mesa Diretora para o biênio 2003/2004, antes das comemorações de final de ano como Vossas Excelências tem conhecimento é um transtorno geral.

Com a antecipação ficará melhor para a participação dos Senhores Vereadores da Casa e conseqüentemente da população de um modo geral. Por esta razão solicitamos o apoio e o voto nesta proposta de alteração do Regimento Interno pela Mesa Diretora desta Casa.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de novembro de 2002.

Vereador **EDISON GAZONI**
Presidente/CMPV

